



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR DANIEL CABRINHA

Requerimento n.º 017/2023

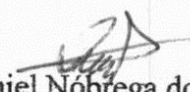
Luís Correia - PI, 03 de março de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Presidente desta casa Valdemir Pereira**

DANIEL NOBREGA DOS SANTOS, vereador no pleno exercício do mandato, vem nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia -PI, requerer seja enviado a Sua Excelência Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, informações sobre o REURB, se tem empresa responsável pelos cadastro informa nome e contrato e razão Social, a definida da área e ser feito o REURB, numero da matrícula Mãe Registrada no Cartório, se já foi realizado informar nome das famílias beneficiadas.

A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA E A LEI Nº 13.465, DE 2017, cria novos instrumentos e desburocratiza os procedimentos de regularização, ampliando as possibilidades e a escala de atuação das Prefeituras e dos Cartórios de Registro de Imóveis, onde famílias vão ter a possibilidades de fazerem seus investimentos em seus imóveis empréstimos em bancos com garantias de melhorias habitacionais.

Atenciosamente,


**Daniel Nobrega dos Santos
Vereador PSDB**

*Recebi em
03/03/2023*


**Marisa Maria Seixas
Ovidora Parlamentar
CPF: 342.764.588-20**